**CÂMARA UMNICIPAL DE ITABIRITO**

**INDICAÇÃO Nº 849 / 2023**

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, estudar a possibilidade da retirada das placas de Proibido Parar e Estacionar, na Rua José Benedito – Bairro Santa Efigênia. (FOTO ANEXA).

Justificativa: A falta de estacionamento prejudica diretamente os comerciantes da região, bem como os funcionários, pois não tem vagas alternativas para estacionar.

Itabirito, 19 de Junho de 2023.

**MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES**
**Vereador**

PROTOCOLO
DATA 16/06/2023
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 19/06/2023
PRESIDENTE

